

CONSELHO GERAL

16/06/2020

Aos dezasseis dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação do relatório da conta de gerência;
2. Apreciação do relatório periódico de execução do Plano Anual de Atividades (2.º período);
3. Apreciação dos resultados do processo de autoavaliação (2.º período);
4. Atualização do Anexo E do Projeto Educativo (critérios de constituição de turmas)
5. Aprovação de alterações ao regulamento dos Cursos Profissionais.

Depois de lida e aprovada a ata da reunião anterior, deu-se início à reunião, tendo como ponto prévio a tomada de posse, como representante dos docentes, de Maria José Carneiro, que, de acordo com o regulamentado, substitui Emídio Santos, o qual cessou funções em virtude de se ter aposentado.

Ainda, neste ponto, o presidente, João Paulo Braga, enalteceu o empenho demonstrado pelo professor Emídio Santos como membro do Conselho Geral. Todos os conselheiros foram unânimes em reconhecer o seu valioso contributo, concedendo uma palavra de agradecimento pelo desempenho das suas funções neste órgão.

No ponto um, o Conselho Geral procedeu à aprovação do relatório da conta de gerência, após um breve enquadramento feito pelo diretor, no qual salientou que tal documento foi aprovado em reunião de Conselho Administrativo.

No âmbito do ponto dois, após uma breve reflexão, mereceu uma apreciação positiva o relatório periódico de execução do Plano Anual de Atividades (2.º período), destacando-se uma elevada taxa de concretização de atividades, embora com uma descida comparativamente com o período anterior, situação naturalmente decorrente do contexto de pandemia que vivemos.

No terceiro ponto da ordem de trabalhos, os resultados do processo de autoavaliação (2.º período) foram objeto de uma apreciação globalmente positiva por parte do Conselho Geral.

Relativamente ao ponto quatro, o diretor apresentou os critérios de constituição de turmas, dos quais se destaca o seguinte: recomenda-se que, em qualquer ano de escolaridade e ou curso, o número máximo de alunos por turma não ultrapasse os 24, sendo este número de 26, no 4.º ano e 12.º anos, de 22 nos cursos profissionais, 1.º e 2.º anos do ciclo de formação, e de 25 na educação pré-escolar, com salvaguardada das situações onde existem alunos que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de turma que o aluno frequenta ser reduzida, onde o número de alunos não pode ser superior a 20 alunos (ensino básico) e 24 alunos (ensino secundário), não podendo incluir mais do que dois alunos nestas condições. A atualização do Anexo E do Projeto Educativo não suscitou qualquer objeção por parte do Conselho Geral.

No último ponto da ordem de trabalhos, o Conselho Geral aprovou as alterações ao regulamento dos Cursos Profissionais, com base na legislação em vigor.

Antes do término da reunião, o presidente do Conselho Geral procedeu a um balanço sobre a implementação do Ensino à distância no Agrupamento. O diretor enalteceu o trabalho desenvolvido pela equipa responsável, em especial, pelo professor João Paulo Carneiro, pela sua dedicação e pela celeridade na operacionalização da plataforma digital de ensino à distância. Saliou ainda a disponibilidade dos professores e dos auxiliares em todo este processo, realçando os contributos da Autarquia na aquisição de computadores e na disponibilização do acesso à internet por parte dos alunos. Vítor Martins, representante dos encarregados de educação corroborou as palavras do diretor, sublinhando a disponibilidade da equipa para o esclarecimento de dúvidas e para o apoio técnico em relação aos encarregados de educação.

O diretor informou ainda que o regresso às aulas por parte dos alunos do décimo primeiro e décimo segundo anos ocorreu de uma forma serena, contribuindo para tal o empenho dos funcionários, professores, autarquia e ministério da educação. Referiu, também, que a taxa de assiduidade dos alunos até ao momento é de noventa e oito por cento e apenas doze alunos, por motivos de saúde, não se podem deslocar à Escola.

Margarida Moreira, representante dos alunos, dando o seu testemunho como aluna, referiu que o ensino presencial é completamente diferente do ensino à distância, realçando que, neste último, a matéria dada não fica consolidada, exigindo, além disso, um maior esforço de concentração.

Elsa Mendanha, representante dos docentes, destacou o esforço e a colaboração neste processo de ensino à distância demonstrados pelas assistentes operacionais dos jardins de infância e pelos membros da direção do agrupamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Presidente da reunião: João Paulo Braga Correia Silva

Secretário: Sara Brito